



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

Requerimento Nº 1.238 /2023.

AUTOR: DEP. GILBERTINHO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno da Casa, requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, solicitando que seja destinado efetivo fixo da Polícia Militar para a cidade de São José do Brejo do Cruz, com a finalidade de intensificar a segurança mediante patrulhamento policial com ações de inteligência e ronda ostensiva na região, em virtude do aumento de assassinatos e assaltos na região.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 13 de março de 2023.

**Gilbertinho
Deputada Estadual**



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento atende ao clamor feito pela população da cidade de São José do Brejo do Cruz onde a repressão a criminalidade se encontra comprometida pela falta de efetivo permanentes de Policiais Militares na cidade, tornando impossível a realização do patrulhamento de toda sua extensão de fronteira com o Rio Grande do Norte.

Diante da falta de policiamento, a população fica totalmente desprotegida causando diversos problemas para a população, sejam eles financeiros ou psicológicos. Portanto, é necessária a determinação de ações que visem diminuir os índices de criminalidade. Para obter resultados adequados, tais decisões devem ser tomadas com base em métodos estruturados.

Devido à necessidade de considerar vários fatores para análise, os Métodos Multicritério são utilizados para auxiliar nas tomadas de decisões quanto a questões de segurança pública, tais como o patrulhamento policial eficaz, alocação de unidades policiais, entre outros.

Neste sentido, é imprescindível que uma cidade localizada em uma região conhecida pelos índices alarmantes de criminalidade, não tenha efetivo fixo de Policiais Militares, considerando a necessidade de repressão aos crimes e estabelecimento da ordem.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Lei, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Deputado Estadual - UNIÃO